



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA

CNPJ nº 75.392.019/0001-20

COMUNICADO DE PRAZO INTERPOSIÇÃO DE CONTRARRAZÕES REFERENTE A FASE DE PROPOSTA E DILIGÊNCIA.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 20/2023, no âmbito da **TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023**, Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para elaboração de projetos executivos para implantação de infraestrutura urbana, Programa Asfalto Novo, Vida Nova da Secretaria da Cidades.

Abre o prazo de 5 dias úteis, conforme o Art. 109 da Lei nº 8.666/93 para a que as proponentes manifestem contrarrazões, até a data de 04 de dezembro de 2023, no ensejo, informamos que o processo administrativo referente a esse certame licitatório está à disposição de todos na sede da prefeitura de Santa Mariana, bem como no site oficial do município.

Santa Mariana, 27 de novembro de 2023



Helisson Matama
Portaria nº 20/2023